



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO
COORDENAÇÃO DE MONITORIA**

EDITAL CCJ/DDPU/CM N° 01/2025

Projeto 1 – MONITORIA E NOVAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS
Projeto 2 - TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO E COMPLIANCE
Projeto 3 – A MONITORIA COMO FERRAMENTA DE ENSINO, APRENDIZAGEM E APOIO DIDÁTICO E TECNOLÓGICO AOS DOCENTES E DISCENTES NO ENSINO PRESENCIAL E REMOTO NA DISCIPLINA DE DIREITO PENAL

O Departamento de Direito Público convida os alunos do curso de graduação em Direito desta Instituição de Ensino Superior para apresentarem candidatura aos Projetos de Monitoria em Ensino no âmbito do Programa de Monitoria, de acordo com a Resolução 02/96/CONSEPE, 29/20 CONSEPE e conforme o que estabelece o presente documento.

1. Das inscrições na Seleção

1.1 Os candidatos deverão se inscrever, exclusivamente, via Sigaa nos dias 2, 3 e 4 de novembro. Acesse o sistema através do portal do discente, vá em Monitoria e depois clique em inscrever-se em seleção de monitoria. O sistema irá exibir uma tela de busca para que você selecione o projeto de seu interesse.

1.2 Somente poderão inscrever-se ao processo de seleção os alunos que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou outra cujo conteúdo programático seja equivalente, com, no mínimo, média 7,0 (sete), em ambos os casos, comprovando-a por meio do Histórico Escolar.

1.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da Monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição ao processo seletivo.

1.4 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento do formulário e documentos anexos exigidos pelo sistema, como o preenchimento da **inscrição** de monitoria (bolsista e voluntário) e cópia do CRE.

1.5 O candidato, no ato da inscrição, deverá optar por uma disciplina e somente poderá concorrer às vagas por ela ofertadas, conforme disposto no item 5 deste Edital.

2. Das Provas e da Classificação

- 2.1 As provas serão aplicadas no Centro de Ciências Jurídicas, Campus João Pessoa, e terão início às 15:00 (quinze horas) do dia 9/12/ 2025 no Auditório do CCJ para os Projetos 1 e 2. Para o Projeto 3 a data das provas é o dia 10/12/2025 às 16h30 na Sala Multimídia.
- 2.2 As provas escritas terão temas de acordo com o inciso 5 cuja escolha se baseia na relevância acadêmica e social destes.
- 2.3 O Programa de Monitoria, nos termos da Resolução 02/96/CONSEPE, parágrafo 3º, constituir-se-á de prova de seleção escrita, nota obtida na disciplina objeto da inscrição e Coeficiente de Rendimento Escolar.
- 2.4 As provas serão dissertativas e **terão duração de 1 (uma hora), cujo tema será sorteado no dia da seleção dentre aqueles constantes do item 7 .**
- 2.5 A correção das provas será efetuada pelos professores da disciplina ou, no seu impedimento, por professores por este indicados e deverá levar em consideração, além do domínio dos temas, o desenvolvimento coerente das ideias apresentadas..
- 2.6 A classificação dos candidatos, até o limite de vagas recomendadas para cada Projeto de Ensino, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na(s) prova(s) de seleção ou média da nota obtida na obtida na(s) prova(s) de seleção e entrevista (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Escolar (C), com pesos 3, 2 e 1 respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão: $M = \frac{3N1 + 2N2 + C}{6}$.
- 2.7 Consideram-se vagas recomendadas o número total de monitores, considerando-se bolsistas e voluntários.
- 2.8 As bolsas serão ofertadas na ordem decrescente da média ponderada, as demais vagas serão preenchidas com monitores voluntários até o limite de vagas recomendadas.
- 2.9 Eliminar-se-á o candidato que não obtiver nota N1 igual ou superior a 7,0 (sete) na(s) prova(s) de seleção mencionada(s) no parágrafo anterior.
- 2.10 Em caso de empate, classificar-se-á o candidato que obtiver a maior nota na(s) prova(s) de seleção escrita. Persistindo o empate, será classificado o candidato que tenha obtido a maior nota na disciplina.
- 2.11 Os recursos após divulgação do resultado preliminar devem ser protocolados no Departamento de Direito Público, onde poderá ser requisita a cópia da prova, indicando o componente curricular e o docente responsável, de forma fundamentada no prazo 6 deste Edital.
- 2.12 De acordo com o disposto na Lei N. 12.990/2014, fica assegurada a reserva de vagas aos candidatos negros (pretos e pardos) em 30% (trinta por cento) do número total de vagas deste Edital;

- 2.13 Poderão concorrer às vagas reservadas para candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);
- 2.14 A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação da seleção pública, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do Art. 10 do Decreto N. 83.936/1979;
- 2.15 Caso a aplicação do percentual de 30% resulte em número fracionado, esse será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos);
- 2.16 Os candidatos negros concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública;
- 2.17 Os candidatos aprovados serão classificados em duas listas distintas, uma com os inscritos na ampla concorrência e outra com os inscritos nas vagas reservadas
- 2.18 A ocupação das vagas dar-se-á alternadamente entre os candidatos inscritos na lista específica de candidatos negros e a lista de candidatos da lista de ampla concorrência.

3. Da Monitoria

3.1 Não será permitido, para um mesmo aluno, o acúmulo de bolsa de monitoria concomitantemente com bolsas de estudo de outros Programas mantidos pela Universidade Federal da Paraíba, CNPq, CAPES e/ou obtidas através de projetos de pesquisa ou extensão com recursos de outras fontes.

3.2 Independentemente do regime didático do curso a que esteja vinculado o monitor, seu contrato terá duração igual a um período letivo;

I- Não é permitida a substituição de bolsista durante o período letivo em andamento;

II- Findo o período letivo deverá ser efetuada pela equipe uma avaliação do andamento do Projeto conforme previsto no Projeto Departamental.

3.3 O monitor será desligado de suas funções:

I- Por indisciplina;

II- Por ausência a 16 (dezesesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria;

III- Por não cumprir qualquer uma das condições estabelecidas no contrato.

3.4 São atribuições do monitor:

I- Participar junto com o(s) professor(es) orientador(es), em atividades de ensino, de acordo com o seu grau de conhecimento e com os objetivos do Projeto de Ensino;

- II- Auxiliar o(s) professor(es) nas realizações de trabalhos práticos;
- III- Apresentar seu relato de experiência no Encontro de Iniciação a Docência (ENID), promovido pela PRG durante a Semana de Ciências, Tecnologia, Esporte, Arte e Cultura - SECITEAC;
- IV- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor medidas corretivas ao professor orientador;
- V- É vedado ao monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas.

3.5 São atribuições do professor orientador:

- I- Reunir-se, pelo menos quinzenalmente, com o(s) monitor(es) sob sua responsabilidade para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da Monitoria inserido no projeto;
- II- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Ensino e propor medidas corretivas.

3.6 O exercício da Monitoria é considerado título para posterior ingresso em funções de magistério na UFPB.

I- Ao final do período de execução do Projeto de Ensino, a Pró-Reitoria de Graduação emitirá uma declaração que comprovará a atuação do bolsista como monitor da UFPB durante o período que atuou, desde que este tenha participado em pelo menos 2/3 das atividades a ele atribuídas e que fará jus ao Certificado de Monitoria quando da inscrição e defesa de trabalho no ENID;

II- Caberá ao Coordenador do Projeto a entrega ao monitor da declaração e do certificado, objetos do parágrafo anterior.

3.7 O monitor poderá atuar em seu turno de estudos ou em turno diferente de acordo com a seleção feita.

4. Das Disposições Finais

4.1 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos no Departamento de Direito Público

5. Das Vagas referentes ao PROJETO 1

CÓD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL	MODALIDADE DE SELEÇÃO
1501217	Direito Constitucional I – Diurno	0	1	1	Prova Escrita
1501217	Direito Constitucional I – Noturno	0	1	1	Prova Escrita
1501124	Direito	0	2	2	Prova Escrita

	Administrativo				
1501219	Direito Penal I - Diurno	1	1	2	Prova Escrita
1501219	Direito Tributário e Fiscal I - Diurno	0	1	1	Prova Escrita
1501222	Direito Penal II - Diurno	0	1	1	Prova Escrita
1501184	Direitos Humanos	1	1	1	Prova Escrita
1501225	Direito Administrativo I - Diurno	1	0	1	Prova Escrita
1501225	Direito Administrativo I - Noturno	1	0	1	Prova Escrita
1501226	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	1	1	2	Prova Escrita
1501236	Direito Eleitoral	1	2	3	Prova Escrita
1501231a	Direito da Seguridade Social	0	2	2	Prova Escrita
1501229	Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis	1	2	3	Prova Escrita
1501214	Ciência Política	1	1	2	Prova Escrita
1501238	Direito Ambiental	0	2	2	Prova Escrita
1501219	Direito Penal IV	1	2	3	Prova Escrita
1501227	Direito Penal III	1	2	3	Prova Escrita
GDDPU0078	Legislação Tributária para Ciências Contábeis	0	1	1	Prova Escrita
	Direito Constitucional III	1	2	3	Prova Escrita
1501239	Direito da Integração	0	2		Prova Escrita
1501235	Direito Tributário e Fiscal I - Diurno	0	2	2	Prova Escrita
1501220	Direito Constitucional II	1	2	3	Prova Escrita

5.2 Das vagas referentes ao PROJETO 2

CÓD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL	MODALIDADE DE SELEÇÃO
-----------------	-----------------	-----------	-------------	-------	-----------------------

1501239	Direito Tributário e Fiscal II- Noturno	1	0	1	Prova Escrita
1501235	Direito Tributário e Fiscal I - Noturno	0	1	1	Prova Escrita

5.2 Das vagas referentes ao PROJETO 3

CÓD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	BOLSISTAS	VOLUNTÁRIOS	TOTAL	MODALIDADE DE SELEÇÃO
1501219/1501222	Direito Penal I e II	1	2		Prova Escrita

6. Calendário

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	2/12/2025
Inscrições	2 a 4/12/25
Provas para o Projeto 3	10/12/2025
Provas para os projetos 1 e 2	9/12/2015
Divulgação do resultado preliminar para os Projetos 1 e 2	11/12/2025
Divulgação do resultados preliminar para o Projeto 3	13/12/2025
Recursos para as provas do Projeto 1 e 2	13/12/2025
Recursos para as provas do Projeto 3	14/12/2025
Divulgação do Resultado final	14/12/2025

7. Conteúdos das provas para os PROJETOS 1 E 2

CÓD. DISCIPLINA	NOME DISCIPLINA	TEMAS
1501217	Direito Constitucional Diurno	I – 1.O que significa o Estado democrático de Direito sob a perspectiva da teoria neoconstitucionalista? 2. Constitucionalismo, democracia e direitos humanos. 3. Dissertar sobre o preâmbulo da Constituição e sobre as cláusulas pétreas.
1501217	Direito Constitucional Noturno	I – 1.O que significa o Estado democrático de Direito sob a perspectiva da teoria neoconstitucionalista? 2. Constitucionalismo, democracia e direitos humanos. 3. Dissertar sobre o preâmbulo

		da Constituição e sobre as cláusulas pétreas.
1501124	Direito Administrativo	1. Controle judicial dos atos discricionários; 2. Hipótese de incidência do poder de polícia; 3. Transmutação do princípio da legalidade em juridicidade.
1501219	Direito Penal I - Diurno	1. Princípio da Legalidade Penal e seus desdobramentos; 2. Erro de Tipo Essencial e suas consequências; 3. Sistemas Penitenciários
1501219	Direito Tributário e Fiscal II	Lançamento Tributário. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Ações Tributárias.
1501222	Direito Penal II - Diurno	. Princípio da Legalidade Penal e seus desdobramentos; 2. Erro de Tipo Essencial e suas consequências; 3. Sistemas Penitenciários
1501184	Direitos Humanos	1. De que forma podemos vincular Antígona aos Direitos Naturais? 2. Porque, para quê e para quem Direitos Humanos. 3.
1501225	Direito Administrativo I - Diurno	1. Princípios da Administração Pública; 2. LINDB no Direito Administrativo.
1501225	Direito Administrativo I - Noturno	Princípios da Administração Pública; 2. LINDB no Direito Administrativo.
1501226	Ciência das Finanças e Direito Financeiro	1. Em que medida a postura intervencionista do Welfare State transformou o papel do orçamento público? Responda explicando os conceitos envolvidos (Estado Liberal, intervencionismo, Welfare State, orçamento público). 2 - Prefeitura municipal, alegando situação emergencial, seleciona, mediante dispensa de licitação, uma construtora para obra de reconstrução de uma caixa d'água em um distrito urbano. A celebração do contrato foi feita sem a devida previsão de recursos no orçamento do município, sendo o pagamento dos valores feito integralmente após a assinatura do contrato. Analise o caso à luz dos princípios orçamentários e legislação financeira pertinente, apontando possíveis violações/ilegalidades. 3 - A implementação dos Direitos Econômicos Sociais e Culturais, por exigir gastos públicos contínuos, esbarra frequentemente em uma objeção conceitual: a Reserva do Possível. Discorra sobre o significado desse conceito, origem, implicações, jurisprudência atual, sua possível

		convivência com a concepção de mínimo existencial, e, por fim, implicações relacionadas com programas de ajuste fiscal (Teto de Gastos Públicos, Novo Arcabouço Fiscal, etc.)
1501236	Direito Eleitoral	1.A inteligência artificial nas novas resoluções do TSE; 2. Liberdade de expressão e propaganda eleitoral; 3. A nova regulamentação do TSE sobre atos ilícitos de campanha
1501231a	Direito da Seguridade Social	1.Reforma da previdência social e os impactos nos benefícios previdenciários; 2.Concessão de auxílio-acidente de natureza acidentária: critérios e características; 3.Aposentadoria especial: desafios enfrentados na atualidade;
1501229	Direito dos Grupos Socialmente Vulneráveis	1.A importância da diferença para o reconhecimento da igualdade.2. “Todo ser humano é um estranho impar” Carlos Drummond de Andrade. 3. Gênero, sexualidade e Direitos Humanos.
1501214	Ciência Política	1; Federalismo de equilíbrio.2; Ideologias políticas, democracia e autocracia
1501238	Direito Ambiental	1.Responsabilidade ambiental das empresas; 2. Impacto da Legislação ambiental na agricultura sustentável; 3. Políticas ambientais e desenvolvimento circular.
1501219	Direito Penal IV	1.A justiça restaurativa como alternativa ao sistema penal tradicional. 2. O papel do amicus curiae no processo penal brasileiro. 3. O fenômeno da criminalidade transnacional e o Direito Penal Internacional.
1501227	Direito Penal III	1. Criminalização X liberdade de expressão;2. Poderes do Ministério Público na investigação criminal; 3. A relação entre o Direito Penal e o direito à privacidade.
GDDPU0078	Legislação Tributária para Ciências Contábeis	Fontes do Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Organização e Competência Tributária. Princípios Constitucionais Tributários
	Direito Constitucional III	1. O que é ordem social?; 2. Orçamento

1501239	Direito da Integração	Público e Direitos Fundamentais; 3. A Cultura e a Constituição de 1988 1. Origem internacional da União Europeia e o objetivo da integração; 2. As Instituições da União Europeia; 3. O Direito da União Europeia: Fontes.
1501235	Direito Tributário e Fiscal I - Diurno	Lançamento Tributário. Processo Administrativo e Judicial Tributário. Ações Tributárias.
1501220	Direito Constitucional II	1. A tripartição dos poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário) e sua atuação; 2. Direito à privacidade na era digital e o direito ao esquecimento; 3. Impacto das decisões do STF na proteção de direitos fundamentais.

7.1 Conteúdos das provas para o PROJETO 3

Todo o conteúdo de Direito Penal I e II

Melissa Gusmão Ramos
 Chefe de Departamento
 Coordenadora da Monitoria